

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 862/77

INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO PAVAM

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar Psicologia Médica e Psiquiatria, junto ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Medicina de Marília

RELATOR: Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE nº 834 /77 - CTG - APROVADO EM 05 /10 / 77

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

Trata o presente processo da indicação do médico José Antônio Pavam para exercer as Funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Medicina de Marília.

2. Fundamentação:

O interessado, médico formado pela Faculdade de Medicina de Marília em 1974, realizou residência Médica no Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria daquela Faculdade de 1975 a 1977, e concluiu vários cursos de especialização, além da atividade didática na mesma Faculdade.

II- CONCLUSÃO

Favorável à indicação do médico José Antônio Pavam para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Marília, nos termos do regimento.

São Paulo, 05 de setembro do 1977.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
Presidente

PROCESSO CEE nº 862/77 PARECER CEE nº 834/77 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Maycr, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21 / 09 / 77.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de outubro de 1.977

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente